

EMPREITEIRAS GM 0801/0805

Nossa referência: MS/PG-0638/2010

Data: 14/05/2010

Sua referência:

Assunto: Critérios para utilização da Chave fusível repetidora

Prezados Senhores,

Comunicamos que a partir do dia 01/06/2010 as entradas de dossiês de obras através da alternativa comercial PART deverão contemplar a instalação de chaves fusíveis repetidoras em todas as derivações, exceto para proteção dos transformadores, inclusive em chaves deslocadas.

Para os dossiês em andamento ou com entrada até o dia 31/05/2010 a coordenação de proteção e chaveamento dos projetos fica condicionada à utilização da chave repetidora, conforme disposto no capítulo 4, item 4.1.2 do Manual Construção de Redes de Distribuição por Particulares – PART, Volume I – Critérios e Procedimentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes de Distribuição.

llk

Atenciosamente,

Agnaldo Wagner de Moura Braga
Gerência de Planejamento do
Suprimento, Cadastro e Gestão
do Mercado Fornecedor - MS/PG

Agnaldo Wagner de Moura Braga
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Cc: PE/RD – PE/PR – TD/AT – SD/CS – OD/PO – OD/CO - LI/IA - Arquivo

